



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO FINAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/2019.

Data: 02 de dezembro de 2020.

Hora: 15 horas

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Tédi Rancheski e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram - se os membros da Comissão Permanente de Licitações para receber o Memorando 1954/2020, da Procuradoria Geral do Município, da licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 023/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta seletiva e operação da central de triagem e transbordo (CTT) de resíduos sólidos localizada neste município.
2. Recebe esta Comissão o Memorando PGM 1954/2020, o qual versa acerca do Recurso Administrativo e Contrarrazões protocolados pelas empresas CONSTRUTORA AMDP LTDA - ME, CNPJ n.º 16.973.172/0001-81 e COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR, CNPJ n.º 03.375.521/0001-11. Tendo em vista o processo ter sido encaminhado ao Gabinete do Prefeito Municipal para fins de análise de Recurso Administrativo e Contrarrazões, conforme deferido pela Comissão em ata anterior, juntada às fls. 1.254, o referido Memorando ratifica a decisão da Comissão e orienta o indeferimento do Recurso Administrativo da empresa CONSTRUTORA AMDP LTDA - ME, CNPJ n.º 16.973.172/0001-81 no que tange à desclassificação da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR, CNPJ n.º 03.375.521/0001-11, bem como no que tange à classificação da empresa CONSTRUTORA AMDP LTDA - ME, CNPJ n.º 16.973.172/0001-81. Cabe ressaltar que, embora a análise tenha sido realizada pela Procuradoria Geral do Município, há a concordância expressa do Prefeito Municipal, conforme demonstrado às fls. 1.261 a 1.265 do presente processo.
3. Diante do exposto esta Comissão mantém a decisão de declarar VENCEDORA do certame a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR, CNPJ: 03.375.521/0001-11, que apresentou proposta no valor de R\$ 77.216,11 (setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e onze centavos) para o valor mensal do lote e R\$ 926.593,32 (novecentos e vinte seis mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) o valor global referente a 12 meses, conforme Proposta Financeira juntada às fls. 751 do processo licitatório.
4. Determinamos que esta ata seja publicada no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs, para ciência e intimação dos interessados. Após a ciência e intimação dos interessados, seja o processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
5. Fica encerrada a reunião às 15 horas e 30 minutos desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pela Comissão de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de dezembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações

Milena de Assis Mohr e

Tédi Ranchecki

Camila Bühler Machado

